

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LETRAS - PET-
LETRAS**

EDITAL 35/2017 - SELEÇÃO PARA NOVOS INTEGRANTES

O **PET LETRAS** torna pública a abertura de processo de seleção de três novos integrantes, com vista ao preenchimento de 3 (quatro) vagas para voluntário, conforme o Manual de Orientações Básicas do PET (Versão 2006) e este edital.

1.CALENDÁRIO

Divulgação do Edital: 09 de agosto de 2017

Período de inscrição: 17 a 20 de agosto 2017

Local de inscrição: Sala do PET Letras- UFCG no bloco AB (1º andar e no site: <https://sites.google.com/view/pet-letras-ufcg>)

OBS.: O candidato deve fazer seu cadastro no site: <https://sites.google.com/view/pet-letras-ufcg>, preencher a ficha de inscrição e enviá-la.

Período de inscrição: do dia 17/08/2017 ao dia 20/08/2017

Publicação das inscrições homologadas: 21/08/2017 às 08h (no site: <https://sites.google.com/view/pet-letras-ufcg>, na Sala do PET Letras e no mural da UAL)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Prova escrita (data e local): 21/08/2017, das 14h às 17h, (Sala do PET Letras)

A) Divulgação dos resultados da prova escrita: 23/08/2017, às 17h

(no site: <https://sites.google.com/view/pet-letras-ufcg>, Sala do PET Letras e no mural da UAL)

B) Entrevista: 24/08/2017, às 14h, na sala do PET LETRAS.

Divulgação dos resultados desta etapa: no dia 24/08/2017, às 22h (meio dia) no site, na sala do PET LETRAS e no mural da UAL.

Assinatura do Termo de Compromisso de voluntário e integração às atividades do PET: mas a ser determinado pela PRE.

2.INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na graduação em Letras da UFCG, CH, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar cursando entre o 2º e o 5º períodos;

- Ter CRE/CRA igual ou superior a 7,0;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao PET;
- Conhecer as atividades desenvolvidas pelo PET-Letras/ UFCG;
- Não ser aluno de graduação de outro curso nem ter vínculo empregatício;
- E, se aprovado, não acumular bolsas.

É **desejável** que tenha conhecimento de informática (web, office, corel, photoshop ou outro), bom conhecimento de língua portuguesa e de, pelo menos, de uma língua estrangeira.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do RG, CPF, RDM e Histórico Escolar;
- Carta de recomendação de dois professores da UAL, preferencialmente, professores efetivos e que não estejam participando deste processo seletivo;
- Preenchimento da ficha de inscrição.

OBS.: O dossiê com toda a documentação exigida deverá ser entregue ao fiscal de sala, até o momento da realização da prova escrita, dia 21 de agosto/2017.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado por uma comissão formada pela Tutora (Josilene Pinheiro-Mariz-UAL), que a preside; três bolsistas (Diana Barbosa de Freitas; Mariana de Normando Lira, Gilmar Caetano e Emily Thaís Barbosa das Neves, todas do PET LETRAS); 1 professor da UAL (Marco Antônio Margarido Costa- UAL) e um tutor de outro grupo PET UFCG (Vanderlan Francisco Silva), especialmente convidados para integrar a comissão. Esse processo será realizado em duas etapas:

- Eliminatória** (Prova escrita): Aprovação na prova escrita com no mínimo nota 7,0.
- Classificatória**: Entrevista com a comissão de seleção e análise do CRE.

OBS.: Não serão disponibilizados textos para que o aluno estude para prova, uma vez que a prova terá como base o conhecimento acadêmico do estudante (mundo, linguístico, textual etc.), no que se refere ao Curso de Letras.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final do candidato será igual à média ponderada obtida nas duas etapas da seleção e seu CRE (4,0 prova, 4,0 entrevista e 2,0 CRE). Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com CRE mais alto.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no PET (site e sala), no mural da UAL, no dia 25/08/2017, até às 17h, sendo visibilizado para amplo conhecimento.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do PET pelo e-mail petletrasufcg@gmail.com ou pelo telefone 2101-1399.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base no Manual do PET, disponível na página do MEC.

Campina Grande, 09 de agosto de 2017

Prof^a. Josilene Pinheiro-Mariz

SIAPE: 1309218-7

Tutora do PET LETRAS